



Moção Nº 49/2026

A Câmara de Vereadores de Itapevi, nos termos regimentais, por meio do Vereador Rafael Alan de Moraes Romeiro que subscreve este documento, aprova a **Moção de Repúdio** à conduta da deputada estadual Fabiana Bolsonaro (PL), ocorrida durante discurso na Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, na tarde de quarta-feira, 18 de março de 2026, quando, proferiu falas de conteúdo transfóbico e realizou uma encenação racista amplamente apontada como prática de blackface.

Justificativa

Senhores Vereadores: -

Senhoras Vereadoras: -

Trata-se de um episódio gravíssimo, incompatível com a dignidade do mandato parlamentar, com os princípios democráticos e com o dever institucional de respeito à diversidade, à igualdade e aos direitos humanos. O uso da tribuna de uma Casa Legislativa para disseminar preconceito, constranger pessoas trans e reproduzir uma prática historicamente associada à humilhação e à desumanização da população negra é inaceitável sob qualquer aspecto.

Não se trata de “opinião” ou “provocação política”: trata-se da instrumentalização do preconceito como prática de atuação pública.

Manifestamos nossa profunda indignação diante de um ato que afronta a ética, o decoro parlamentar e os valores mais elementares de convivência civilizatória. É revoltante que, em pleno espaço institucional, destinado ao debate público responsável, tenha havido espaço para a reprodução de violência política de gênero, transfobia e uma performance de cunho racista. Tal conduta não pode ser naturalizada, relativizada nem tratada como mero excesso retórico.

A democracia exige divergência de ideias, mas jamais autoriza o discurso de ódio, a desumanização ou a ofensa à dignidade de grupos historicamente vulnerabilizados. Parlamentares têm responsabilidade ainda maior por ocuparem posições de representação pública e influência social. Quando uma deputada utiliza seu mandato para propagar preconceito, ela viola não apenas a honra de suas colegas, mas também o compromisso constitucional com a igualdade e o respeito à pessoa humana.

Diante disso, repudiamos com firmeza a atitude da deputada Fabiana Bolsonaro e defendemos a devida apuração dos fatos, com a adoção das medidas cabíveis no âmbito político, ético e jurídico. Reafirmamos nossa



solidariedade a todas as pessoas que foram atingidas por esse episódio lamentável.

Não aceitaremos que o espaço público seja convertido em palco para a intolerância. Transfobia e racismo não são opinião: são formas de violência e devem ser enfrentadas com seriedade, responsabilidade e justiça

Sala das Sessões Bemvindo Moreira Nery, 18 de março de 2026



Vereador Rafael Alan de Moraes Romeiro
Presidente
PODEMOS

Moção Nº 49/2026 - Documento assinado digitalmente em 18/03/2026. PROTOCOLO 8363/2026 - 18/03/2026 19:28 - . Para ver o arquivo original acesse <http://siave.camaraitepevi.sp.gov.br/Sino.Siave/documentos/autenticar> e informe a chave: K7YD-4YCC-FW88-33E3



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Itapevi. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=K7YD4YCCFW8833E3>, ou vá até o site <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: K7YD-4YCC-FW88-33E3

